

# Diário Oficial de SERRA NEGRA

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 29 de junho de 2018 - Ano VIII - n.º 597

# 2º passeio ciclístico Ecobiketur acontece neste domingo!



Secretaria de Saúde recebe cerca de R\$ 40 mil para aquisição de equipamentos e materiais permanentes



Secretaria de Saúde intensifica Vacina da Febre amarela até HOJE!



Campanha de vacinação contra a gripe é prorrogada por mais uma semana

I.S.S & TAXAS 2018

Não recebeu seu carnê? 2ª Via gratuitamente no site www.serranegra.sp.gov.br no link CIDADÃO ON-LINE - Impostos em dia: Bom para você, Bom para a cidade!

# Confira os horários de funcionamento das repartições municipais durante a 1ª fase da Copa do Mundo

#### JOGOS DO BRASIL

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS SERRA NEGRA - SP

1ª Fase da Seleção Brasileira - Copa 2018

## Nos Jogos às 9H da Manhã

Funcionamento: Das 13h às 18h



Funcionamento: Das 08h às 14h



Decreto Nº 4.758 de 23 de Maio de 2018

# Secretaria de Saúde recebe cerca de R\$ 40 mil para aquisição de equipamentos e materiais permanentes



A Prefeitura Municipal por meio da secretaria Municipal de Saúde recebeu cerca de R\$40mil, através do cadastramento de Emenda Parlamentar do Deputado Federal (PSD/SP). Este valor foi destinado exclusivamente para aquisição de equipamentos

e materiais permanentes na área da saúde.

A secretária municipal de saúde informou que a emenda foi cadastrada no início deste ano e agora o recurso foi recebido, sendo que a próxima etapa será abrir processo licitatório para aquisição dos itens, que segundo ela, serão destinados principalmente para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Barbara destacou que já foram contemplados equipamentos para a oficina terapêutica como máquinas de costura, fogão, ventiladores, microcomputadores e impressora, dentre outros.

"Estamos no aguardo do recebimento de outras emendas, propostas que já foram cadastradas e obtiveram parecer favorável, e as mesmas encontram-se em andamento", destacou a secretária da pasta

#### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000 Fone: (19) 3892-9600

*E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br*Tiragem: 2.000 exemplares
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

*Diagramação e Impressão:* Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.950,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

# Secretaria de Saúde intensifica Vacina da Febre amarela até hoje!



Desde o dia 18 de junho, com a proximidade das férias e com o objetivo de melhorar as coberturas vacinais para a Febre Amarela, a secretaria de Saúde faz uma ação de intensificação de Vacina da Febre Amarela no período de 18 a 29 de junho em nosso município.

A vacina contra a Febre ta-feira, das 9h às 15h;

amarela será dada apenas para quem não foi imunizado. A mobilização contará com as vacinas nas seguintes Unidades de Saúde da Família:

- Alto das Palmeiras, terça e quinta-feira, das 9h às 15h:
- São Luiz, terça e quinta-feira, das 9h às 15h:

- Firmino Cavenhaghi, quinta e sexta-feira, das 9h às 15h.

Vale ressalta que a vacina de Febre Amarela é distribuída durante todo ano na Unidade de Saúde Firmino Cavenaghi, todas às SEXTAS-FEIRAS, das 9h às 15h.

Atenção às contraindi-

cações da vacina:

- pessoas com câncer, em tratamento de quimioterapia ou radioterapia;
- pessoas que façam uso de medicações que afetam o sistema imunológico;
  - gestantes;
- -crianças menores de 6 meses de idade;
- mulheres que estejam amamentando seus filhos menores de 6 meses de idade;
  - alergia grave a ovo;
- pessoas acima de 60 anos de idade devem ser avaliadas por um médico.

Lembramos que o vírus da Febre Amarela continua circulando no Estado de São Paulo e UMA única dose da vacina é o suficiente para garantir a imunização após 10 dias de sua aplicação.

Não se esqueça de levar sua carteira de vacinação, documento com foto e comprovante de endereço. Na necessidade de outros esclarecimentos, o contato deverá ser feito no setor de imunização do município, pelo telefone (19) 3842-2226.

# Campanha de vacinação contra a gripe é prorrogada por mais uma semana

A cobertura vacinal contra a Influenza (gripe) foi prorrogada por mais uma semana, vai até o dia 07 de julho em todo o estado de São Paulo, uma vez que o índice está abaixo da meta que é de 90% para os grupos prioritários, como:

- \* Crianças de 6 meses à menores de 5 anos de idade:
  - \* Gestantes;
- \* Puérperas (Quem deu à luz muito recentemente);
  - \* Idosos. Atenção!, Desde o dia



25 de junho entraram dois grupos a receberem as vacinas:

- Adultos entre 50-59 anos de idade;
- Crianças entre 5 a 9 anos de idade.

Chamamos a atenção

da população de Serra Negra que pertence aos grupos prioritários (acima citados) que ainda não se imunizaram para procurarem uma Unidade de Saúde mais próxima da sua residência ou trabalho, pois o inverno está chegando e a vacina da gripe leva 15 (quinze) dias para a sua proteção contra os 3 tipos de vírus da gripe (H1N1, H3N2 e Influenza tipo B). A vacina também está disponível para os profissionais da saúde, professores do ensino fundamental e superior, além das pessoas com comorbidades (doenças respiratórias, cardiológicas, diabetes, doenças neurológicas e outras) nesse período.

Para mais informações, entre em contato com o fone (19)3842- 2622 ou compareça a uma Unidade de Saúde mais perto de você.



#### Plantão das Farmácias - Junho 2018

Data	Dia da semana	Farmácia	
1	Sexta-feira	Danilo	
2	Sábado	Serrana	
3	Domingo	Popular	
4	Segunda-feira	Central	
5	Terça-feira	Vip	
6	Quarta-feira	Rubi	
7	Quinta-feira	São Luiz	
8	Sexta-feira	São Jose	
9	Sábado	Danilo	
10	Domingo	Serrana	
11	Segunda-feira	Popular	
12	Terça-feira	Central	
13	Quarta-feira	Vip	
14	Quinta-feira	Rubi	
15	Sexta-feira	São Luiz	
16	Sábado	São Jose	
17	Domingo	Danilo	
18	Segunda-feira	Serrana	
19	Terça-feira	Popular	
20	Quarta-feira	Central	
21	Quinta-feira	Vip	
22	Sexta-feira	Rubi	
23	Sábado	São Luiz	
24	Domingo	São Jose	
25	Segunda-feira	Danilo	
26	Terça-feira	Serrana	
27	Quarta-feira	Popular	
28	Quinta-feira	Central	
29	Sexta-feira	Vip	
30	Sábado	Rubi	

# Endereço das Farmácias

#### Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, 84 - loja 12 (19) 3892-2418

#### Drogaria Popular

Praça João pessoa, 70 (19) 3892-5051 (19) 9 9866-2499 - Após as 22h

#### Drogaria Rubi

Rua Brunangela, 19 (19) 3892-2169

#### Drogaria Serra Negra

Rua Tiradentes, 26 (19) 3892-5503 (19) 9 9767-3793 - Após as 22h

#### Farmácia Central

Rua Prudente de Morais, 5 (19) 3892-2202

#### Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, 134 (19) 3892-1520

#### Farmácia São Luiz

Praça Josão Zelante, 11 (19) 3892-2783 (19) 3892-2576 - Após as 22h

#### Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, 321 (19) 3892-5300 (19) 9 9745-2568 - Após as 22h

#### Farmácia Pró Naturallis

Rua Sete de Setembro, 183 (19) 3892-8169

Rua Coronel Pedro Penteado, 87 (19) 3892-5972

# Vem aí o arraial das Escolas Municipais de Serra Negra — Dias 07,08 e 09 de Julho

A tradicional Festa Julina das Escolas Municipais vai acontecer nos dias 07, 08 e 09 de julho, na Praça João Zelante, a partir das 10h. O evento é realizado pela secretaria de Educação e Cultura e organizado pela Divisão de Cultura.

O evento conta com a participação de todas as unidades da rede Municipal de Ensino, além das danças folclóricas, quadrilhas modernas e tradicionais, a festa terá barracas das entidades assistenciais do município com pratos típicos e diversos como: pipoca, bolos, arroz doce, canjica, pinhão, doces, milho, pamonha, espetinhos, pastéis, bebidas e as famosas brincadeiras, como a barraca de pescaria e roleta.

Todos os dias de festa

terão as danças de quadrilha das Escolas Municipais, danças típicas e uma programação musical recheada de contry americano, anos 80 e 90, sertanejo e forró, que em breve será divulgada.

A arrecadação será revertida para a Associação de Pais e Mestres, APM das escolas e para as próprias entidades assistenciais.



Tão logo será divulgada a programação das dan-

ças de quadrilha das Escolas Municipais.

# 2º passeio ciclístico Ecobiketur – edição Serra Negra acontece neste domingo!

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Esportes e lazer promovem o 2º EcoBikeTur – edição Serra Negra, um passeio ciclístico com o objetivo de estimular a prática esportiva e o turismo ecológico no município. A Expectativa é reunir cerca de 1.000 ciclistas de toda a Região Bragantina e Circuito das Águas.

O passeio terá dois percursos: um mais leve, de até 15 km, voltado a iniciantes, e outro mais longo, de até 40 km, para os participantes que pedalam com maior frequên-

cia.

Os trajetos terão trechos de asfalto e de estradas de terra, cortando bairros da zona rural.

A saída e a chegada acontecem na Praça João Zelante, no centro de Serra Negra. Durante o passeio, os participantes contarão com o suporte de um carro de apoio, uma equipe médica e ponto de parada para hidratação e consumo de frutas. Agentes de trânsito e guardas

municipais acompanharão o percurso nos trechos urba-

Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Os participantes devem apenas doar um quilo de alimento que será destinado às instituições de caridade.

O fim do passeio está previsto para as 12h, na Praça João Zelante.

Mais informações, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no fone (19)3892-8435.

#### SERVIÇO: EcoBikeTur

Data: 01 de julho (domingo) Horário: concentração a partir das 7h30min. e saída às 8h30min.

Local: Serra Negra Realização: Prefeitura Municipal de Serra Negra – Secretaria de Esporte e Lazer Inscrições no link: http:// www.ecobiketur.com.br/











De 29 de junho a 28 de julho

# **PROGRAMAÇÃO**

Sujeito a alteração

	Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
	1º sema	ana			
	29/6	Sexta	20h	Sábado Érico Franco	Pop / MPB
	30/6	Sábado	20h	Roger Lemos	Pop Rock Acústico
	2º sem	nana			
4	6/7	Sexta	20h	Luiz Henrique e Rafael	Sertanejo
	7/7	Sábado	20h	Impacto Acústico	Variado
1	3º sem	nana			
	13/7	Sexta	20h	Júnior D´Fabri	Sertanejo
	14/7	Sábado	20h	Diego Alone	Variado
	4º sem	nana			
1	20/7	Sexta	20h	Henrique e João Paulo	Sertanejo
	21/7	Sábado	20h	Ednilson Ribeiro	Sertanejo / Moda de Viola
	5° sem	nana	St	A 61	
	27/6	Sexta	20h	Mayara Góis	Moda de Viola
	28/6	Sábado	20h	Roger Lemos	Pop Rock Acústico

## Secretaria de Esportes e Lazer promove Festival de Futebol para crianças e jovens durante a Copa do Mundo 2018

Durante toda a COPA DO MUNDO FIFA 2018, que acontece na Rússia, a Prefei-

tura Municipal por meio da Secretaria de Esportes e Lazer promoverá o Festival de futebol COPINHA RÚSSIA 2018, para as crianças e jovens entre 9 e 15 anos, das escolinhas de futebol e equipes de escolas públicas e privadas, com times de quatro categorias.

Terão premiação com medalhas a todos os participantes. Durante a competição, cada time receberá o título de "Seleção", antes do nome escolhido pelos participantes, por exemplo "Seleção Jovino".



Em cada sábado haverá a disputa de uma categoria,

CONFIRA:

Dia 23 de junho – SUB

Dia 30 de junho – SUB

Dia 07 de julho – SUB 13;

Dia 14 de julho – SUB 15

Para o secretário de Esportes e Lazer, o objetivo da Copinha visa "uma integração maior entre todos os participantes, e o fortalecimento da nossa cultura de esportes, aproveitando a Copa do Mundo por ser um dos maiores eventos esportivos", disse.

As inscrições são gratuitas e já estão abertas. Devem ser realizadas na sede da secretaria de Esportes e Lazer, localizada no Conjunto Aquático Municipal "Sebastião Andrea Colchetti", localizado na Rua Antonio Jorge José, s/n, Centro, a partir das 8h até às 18h e encerram-se nesta sexta-feira, dia 22 de junho às 17h.

Mais informações entre em contato na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no fone (19)3892-8435.

# Acontece a 3<sup>a</sup> noite da sopa em prol do Hospital!

Nesta sexta-feira acontece a 3ª noite da sopa, R\$22,00 por pessoa (adulto), criança até 10 anos paga R\$10,00, no salão Paroquial, às 20h! Uma organização da Associação Amigos do Bem Viver - Serra Negra. Pontos de venda: Loja Transmontana, Pôr do Sol Produtos Nathurais, @Bar Santos, @Colégio Colégio Libere Vivere.



## Ira Folk será atração do Festival de Inverno 2018!

Servico:

Evento – Show Ira Folk! Local – Centro de Convenções Circuito das Águas Paulista Endereço – Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n, Centro, Serra Negra-SP

Dias – 13 de julho Horário – sexta-feira às 22h.

Pontos de venda Serra Negra: Mestre do Couro

Rua Coronel Pedro Penteado, 689, Centro

Loja Transmontana

Rua Duque de Caxias, 15, Centro

Beba's

Rua Sete de Setembro, 35, Centro

Mais informações: (19) 2660-0590

Apoio:

Prefeitura Municipal de Serra Negra – Festival de Inverno da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

ONG Reviver.





# Seja solidário e participe, mesmo que você ainda não seja um atleta

Você já sabe como começar a correr, já tem um bom tênis de corrida, todos os acessórios necessários, mas ainda falta um item: uma medalha. Seja você um corredor ou corredora iniciante ou um atleta experiente, participar de provas de corrida é uma das melhores maneiras de motivar você a melhorar no esporte, na saúde e no alto astral.

... mas quando a corrida é beneficente, faz bem para a alma, também.



Imagem somente para efeito de ilustração.

# LAR DOS VELHINHOS Seria Negra SP CORRIDA DE SERRA NEGRA DIA 14 DE OUTUBRO DE 2018 Corrida 5 e 10 Km Caminhada de 5 Km. É você desafiando seus limites e ajudando 53 idosos. NADA MELHOR PARA O CORPO E PARA A ALMA! INSCRIÇÕES ABERTAS SOMENTE PELA INTERNET WWW.runnerbrasil.com.br www.portaldascorridas.com.br







# O firto da serra combinado com o charme do interior



Secretaria Municipal de Turismo

# PROGRAMAÇÃO

Sujeito a alteração

#### PRAÇA **JOÃO ZELANTE**

De **13** e **14** de julho

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
13/7	Sexta	21h	Joel e Geovan	Sertanejo
14/7	' Sábado	12h	Cabral	Clássico e Popular
14/7	Sábado	13h30 as 18h	DJ Alemão	Variado
14/7	' Sábado	18h30	Jazz O'tonne	Jazz / Mambo / Salsa
14/7	Sábado	21h	Ray Conniff	Tributo

#### De **20** a **22** de julho

Dia	Semana	Horário	o Artista	Estilo
20/7	Sexta	21h	Lucas Avona	Sertanejo
21/7	Sábado	12h as 17	h DJ Alemão	Variado
21/7	Sábado	18h30	Maria Angélica	Tributo Elias Regina
21/7	Sábado	21h	Banda Monalisa	Tributo Tim Maia
22/7	Domingo	13h	Orquestra de Viola Cantos Da Serra	Sertanejo Raiz
22/7	Domingo	15h	Banda Sete Galo	Rock Clássico

#### De **27** a **29** de julho

	Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
	27/7	Sexta	19h	Alexandre Reis	Sertanejo
	27/7	Sexta	21h	Estado Etílico	Rock
	28/7	Sábado	12h às 17	h DJ Alemão	Variado
1	28/7	Sábado	17h	Princesas da Disney	Dança
	28/7	Sábado	19h	Mother Folkers	Rock Clássico
	28/7	Sábado	21h	Lia Santiago	Tributo Rita Lee
	29/7	Domingo	10h30	Banda Lira	Banda
	29/7	Domingo	13h /	Anerlindo Rodrigues e Elizabete	Tessarin Xorinho
	29/7	Domingo	17h	FanJov	Banda Marcial

### CENTRO DE **CONVENÇÕES**



Dia 13 de julho A partir das 22 horas

## RUA **IRMÃ DULCE**

De **20** a **22** de julho

#### **FEIRA DE ANTIGUIDADES**

Vintage | Retrô | Colecionáveis

Dia	Semana	Horári	o Artista	Estilo
21/7	Sábado	17h	The Ihamas & The Pacas Band	Variado
22/7	Domingo	11h	O Realejo	MPB
		ment of the last		

#### PRAÇA **SESQUICENTENÁRIO**

#### 3° Festival de **Food Truck**

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
29/6	Sexta	21h	Estado Etílico	Rock / Pop Rock
30/6	Sábado	21h	K.Z.A. 55	Rock Clássico
1º/7	Domingo	17h30	Let's Rock	Rockabilly

#### 4º Encontro de **Fuscas e Autos** Antigos

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
7/7	Sábado	16h	Estado Etílico	Rock / Pop Rock
8/7	Domingo	16h	Let's Rock	Rockabilly
9/7	Segunda	11h	Erico Franco	Pop / MPB

#### PRAÇA **SESQUICENTENÁRIO** Praça de Alimentação

#### De 29 de junho a 28 de julho

Dia	Semana	Horário	Artista	Estilo
1º sema	ana			
29/6	Sexta	20h	Sábado Erico Franco	Pop / MPB
30/6	Sábado	20h	Roger Lemos	Pop Rock Acústico
2º sem	ana			
6/7	Sexta	20h	Luiz Henrique e Rafael	Sertanejo
7/7	Sábado	20h	Impacto Acústico	Variado
3º sem	ana			
13/7	Sexta	20h	Junior D´Fabri	Sertanejo
14/7	Sábado	20h	Diego Alone	Variado
4º sem	ana			
20/7	Sexta	20h	Henrique e João Paulo	Sertanejo
21/7	Sábado	20h	Ednilson Ribeiro	Sertanejo / Moda de Viola
5° sem	ana			
27/6	Sexta	20h	Mayara Góis	Moda de Viola
28/6	Sábado	20h	Roger Lemos	Pop Rock Acústico

Festa Escolas Municipais EMEB

Dias 7 | 8 | 9 de Julho Venha para nosso arraiá! PRAÇA **JOÃO ZELANTE** 

DIVIRTA-SE COM A BANDA LIRA ITINERANTE - Dias 1º | 7 | 15 | 22 e 28 de julho

# Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

Decreto no 4.764 de 8 de junho de 2018 (Institui o Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal – GTVO, no Município de Serra Negra)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 10 Fica instituído o Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal – GTVO, no Município de Serra Negra, com a finalidade de assessorar técnica e cientificamente o Comitê de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal Regional, no tocante às investigações dos óbitos maternos, de mulher em idade fértil, infantil e fetal e dos casos de transmissão vertical do HIV e da sífilis.

Art. 20 O Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal – GTVO, no Município de Serra Negra, será composto pelos seguintes membros:

Cláudia Rielli Ramos - Vigilância em Saúde.

Cláudia Teixeira Fernandes – Coordenadora da Atenção Básica.

Gabriel Arruda Melo - Vigilância Epidemiológica.

Roberta Fernandes Gasparino – Enfermeira USF.

Danielle Cristina Zanini Amadeu – Enfermeira Atenção Básica. Dr. Nilton César Lemes Bittencourt – Médico Pediatra.

Dr. Edgar Isidro San Miguel Lobaína – Médico da Saúde da Família.

Maria Camila Silvério Soares Cunha – Responsável Técnica do Hospital Santa Rosa de Lima.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4o Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 8 de junho de 2018.

Sidney Antonio Ferraresso

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

# Decreto no 4.765 de 15 de junho de 2018 (Abre um crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.036, de 22 de novembro de 2017,

#### DECRETA:

Art. 10 Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

R\$ 10.000,00
R\$ 20.000,00
R\$ 30.000,00

04.01.12.361.0007.2.010.449052.01	
Equipamento e mat. permanente	R\$ 41.000,00
04.01.13.392.0008.2.011.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$ 25.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$ 14.500,00
06.01.04.122.0010.2.013.449052.01	
Equipamento e mat. permanente	R\$ 5.000,00
06.01.04.122.0010.2.047.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$ 1.500,00
07.01.04.122.0012.2.014.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$ 21.500,00
09.01.04.122.0014.2.016.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00
10.01.04.122.0015.2.017.449052.01	
Equipamento e mat. permanente	R\$ 500,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$ 7.500,00
13.01.15.452.0018.2.023.339030.01	
Material de consumo	R\$ 30.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$ 64.500,00
Total	R\$ 276.000,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.08.243.0006.2.009.339030.01	
Material de consumo	R\$ 15.000,00
04.01.12.361.0007.2.010.339039.05	
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339030.01	
Material de consumo	R\$ 41.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.449052.05	
Equipamento e mat. permanente	R\$ 20.000,00
04.01.13.392.0008.2.011.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física	R\$ 10.000,00
06.01.04.122.0026.1.042.339039.07	
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$ 78.000,00
06.01.28.843.0011.0.002.469071.01	
Princ. div. contratada resgatada	R\$ 10.000,00
06.01.28.843.0011.0.002.469171.01	
Princ. div. cont.resg intraorçamentária	R\$ 12.000,00
10.01.04.122.0015.2.017.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00
13.01.26.782.0018.2.025.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 276.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de junho de 2018.

Sidney Antonio Ferraresso

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

## AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2018. A Prefeitura Municipal de Serra Negra torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2018 cujo objeto versa sobre o FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRICULAS, FERRAMENTAS E OUTROS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, realizada em 26 de Junho de 2018, às 10 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Serra Negra, 26 de Junho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2018 (RE-ABERTURA). OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRI-CULAS, FERRAMENTAS E OUTROS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA. DATA: 13/07/2018 - 10H00M. PREGÃO PRE-SENCIAL N. 059/2018 (NOVA DATA). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OFI-CINA DE ARTESANATO PELOS PACIENTES DO CAPS. DATA: 13/07/2018 - 14H00M, PREGÃO PRESENCIAL N. 060/2018, OB-JETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVER-SOS PARA A GUARDA MUNICIPAL. DATA: 16/07/2018 – 14H00M Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 29 de Junho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 019/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SETOR PÚBLICO, PARA A RPESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTI-PROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMEN-TAL. DATA: 01/08/2018 – 14H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §20 da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 29 de Junho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 053/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 14/06/2018 - GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. ITENS: 02, 04, 05, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80,

 $82, 83, 85, 86, 88, 92, 93, 95, 96, 99. \ VALOR \ TOTAL: R\$ \ 16.074, 60. \\ INFRA-CAMP \ COMERCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VALVULAS EIRELI. ITENS: 03, 06, 07, 11, 12, 13, 15, 24, 25, 27, 29, 39, 40, 42, 45, 49, 53, 54, 65, 67, 76, 81, 87, 89, 90, 91, 94.$ 

VALOR TOTAL: R\$ 4.941,40. ITENS DESERTOS: 01, 84, 97, 98. Serra Negra, 18 de Junho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS EM AGUA, QUE SERÃO EFETUADAS EM PONTO DE CONSUMO (FONTANÁRIOS). Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 26/06/2018 - GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: QUALIN SERVIÇOS LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 17.459,44. Serra Negra, 27 de Junho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNE-CIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 25/06/2018 - GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA. ITEM: 10. VALOR TOTAL: R\$ 40.020,00. CP COMERCIAL S/A. ITEM: 31. VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00. PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. ITEM: 08. VALOR TOTAL: R\$ 800,00. CON-CAP ARARAS COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E SERVI-ÇOS PARA VEICULOS LTDA. ITENS: 25, 26. VALOR TOTAL: R\$ 67.642,00. EL ELYON PNEUS EIRELI. ITENS: 04, 05, 06, 07, 14, 15, 17, 19, 20, 24, 29, 32, 33, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60. VALOR TOTAL: R\$ 149.620,17. CV TYRES EIRELI. ITENS: 01, 02, 03, 09, 11, 12, 13, 16, 18, 21, 22, 23, 30, 34, 36, 37. VALOR TOTAL: R\$ 272.210,33. NACIONAL PNEUS EIRELI. ITENS: 27, 28, 35. VALOR TOTAL: R\$ 45.168,00. ITENS DESERTOS: 39 e 40. Serra Negra, 27 de Junho de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PRECOS N. 009/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-DROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EI-RELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMRPESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA FRANCISCO SARAGIOTTO, LOT. JD. DO LAGO, BAIRRO DAS POSSES.

VALOR TOTAL: R\$ 239.532,39.

DATA: 19/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N. 010/2018



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-DROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EI-RELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMRPESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA SANTA EMILIA, BAIRRO DAS POSSES.

VALOR TOTAL: R\$ 197.697.66.

DATA: 19/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-

DROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SUSTEN CENTRISTA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS

LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE EXTRAÇÃO MINERAL JUNTO AO DNPM E CE-

VALOR TOTAL: R\$ 15.920,00.

DATA: 25/06/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N 217

PROCESSO 089/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 053/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Aos 25 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEI-TURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preco(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E

VALVULAS EIRELI

CNPJ nº: 07.322.751/0001-73

Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO,

CAMPINAS - SP, 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994

Representada por: JULIANA ROSALES ZORNIG

CPF: 169.886.018-80

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	20	PÇ	Adaptador soldável curto com bolsa 32 mm e rosca 1" macho para registro	AMANCO	1,13	22,60
06	10	PÇ	Adaptador auto-ajustavel soldável com rosca interna para reservatório c/ junta de vedação 32 mm 1"	AMANCO	11,54	115,40

07	50	PÇ	Anel de vedação de cera para assentar vaso sanitário	MAXSEL	6,72	336,00
11	10	PÇ	Bucha de redução curta em PVC soldável 50 mm x 40 mm	AMANCO	1,97	19,70
12	10	PÇ	Bucha de redução curta em PVC soldável 32 mm x 25 mm	AMANCO	0,54	5,40
13	10	PÇ	Bucha de redução curta em PVC soldável 40 mm x 32 mm	AMANCO	1,18	11,80
15	05	PÇ	Bucha de redução curta PVC soldável 60 mm x 50 mm	AMANCO	3,68	18,40
24	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN50 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	AMANCO	2,34	23,40
25	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN75 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	AMANCO	4,53	45,30
27	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN150 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	UNITUBOS	26,00	260,00
29	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN75 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	AMANCO	3,94	39,40
39	50	PÇ	Espude de borracha para vaso sanitário 38 mm DN40	AMANCO	3,17	158,50
40	10	PÇ	Engate flexível trançado 1/2 x 40 cm temperatura de trabalho 4° C a 95° e pressão de 120 mca	AMANCO	17,66	176,60
42	10	PÇ	Folha de serra para arco de serra manual bi metal amarela	K&F	5,24	52,40
45	10	PÇ	Folha de lixa para ferro gramatura dos grãos n60	TATU	2,30	23,00
49	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN40	AMANCO	4,97	49,70
53	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 32 mm	AMANCO	13,10	131,00
54	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 50 mm	AMANCO	17,81	178,10
65	20	PÇ	Plug roscavel em PVC branco 1/2	AMANCO	0,42	8,40
67	20	PÇ	Valvula esfera com alavanca de ar comprimido bitola DN20 (registro de esfera 3/4 metal)	REMADI	19,90	398,00
76	20	PÇ	Te soldável em PVC marrom 32 mm	AMANCO	2,28	45,60
81	20	PÇ	Torneira boia 3/4 corpo reforço, hate em latão alta pressão - até 7,5 kg/cm2	GARDEN	55,00	1.100,00
87	60	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN100. Serão 60 metros,divididos em 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	AMANCO	8,80	528,00
89	10	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN50. Serão 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	AMANCO	33,81	338,10
90	20	PÇ	Tubo extensivo flexível com porca PP 0,80 cm branco para descarga de vaso sanitário corrugado	BLUKIT	11,94	238,80
91	10	PÇ	Tubo PVC marrom 50 mm. Serão 10 barras com 6 m com ponta/bolsa	AMANCO	56,30	563,00
94	20	PÇ	Valvula para lavatorio com tampa e unho completo comprimento aprox. 40 mm	AMANCO	2,74	54,80
TOTAL						4.941,40
			l			

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a

partir da data de sua publicação.

- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 053/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- 1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.941,40.
- 7 DO PAGAMENTO
- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.
- 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
- 1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JULIANA ROSALES ZORNIG INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N216 PROCESSO 089/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS  $N^{\rm o}$  053/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Aos 25 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

CNPJ nº: 24.537.612/0001-86

Endereço: RUA ARMINIA QUAGLIO VERNASCHI, 422 - CEN-

TRO, TAMBAU – SP, 13.710-000

Telefone: (19) 3673-7114

Representada por: JOSÉ BISCAINO NETO E MARIA AMELIA PE-

LEGRINI BISCAINO

CPF: 406.390.718-05 E 027.839.958-40

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	10	PÇ	Adaptador soldável curto com bolsa 50 mm e rosca 1 1/2 macho para registro	CORRPLASTIK	2,42	24,20
04	30	PÇ	Adaptador soldável curto com bolsa 25 mm e rosca 3/4 macho para registro	CORRPLASTIK	0,40	12,00
05	10	PÇ	Adaptador curto- ajustavel soldável com rosca interna para reservatório c/ junta de vedação 25 mm 3/4	CORRPLASTIK	6,82	68,20
08	20	PÇ	Assento para vaso sanitário em plástico polietileno de alta densidade	PULVITEC	7,00	140,00
09	10	PÇ	Bucha de redução longa PVC soldável 50 mm x 25 mm	CORRPLASTIK	2,00	20,00
10	10	PÇ	Bucha de redução roscavel em PVC branco 1" x 3/4"	PLASTILIT	1,50	15,00
14	05	PÇ	Bucha de redução longa PVC soldável 60 mm x 25 mm	PLASTILIT	4,68	23,40
16	10	PÇ	Cap soldável de DN100 em PVC branco para esgoto serie normal	PLASTILIT	4,22	42,20
17	10	PÇ	Cap soldável de 32 mm PVC marrom	CORRPLASTIK	1,10	11,00
18	10	PÇ	Cap soldável de 25 mm PVC marrom	CORRPLASTIK	0,66	6,60
19	10	PÇ	Cap soldável de 50 mm PVC marrom	CORRPLASTIK	3,64	36,40
20	20	PÇ	Cotovelo soldável de DN40 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	1,20	24,00
21	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável e roscavel em PVC azul com bucha de latão 25 mm 1/2	CORRPLASTIK	3,46	34,60
22	20	PÇ	Cotovelo 90° soldável e roscavel em PVC azul com bucha de latão 25 mm 3/4	CORRPLASTIK	3,98	79,60
23	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN100 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	5,00	50,00
26	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN100 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	3,60	36,00
28	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN50 x 90º em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	1,40	14,00
30	20	PÇ	Cotovelo 45° soldável PVC marrom 32 mm	CORRPLASTIK	2,40	48,00
31	30	PÇ	Cotovelo 45° soldável PVC marrom 25 mm	CORRPLASTIK	0,82	24,60
32	10	PÇ	Cotovelo 45° soldável PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	4,50	45,00
33	30	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 32 mm	CORRPLASTIK	1,30	39,00
34	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 25 mm	CORRPLASTIK	0,40	4,00
35	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	2,80	28,00
36	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 60 mm	CORRPLASTIK	10,00	100,00
37	50	PÇ	Engate flexível plástico 60 cm 1/2	KRONA	4,40	220,00
38	10	PÇ	Engate flexível plástico 40 cm 1/2	MANLUPLAST	2,50	25,00

41	10	PÇ	Engate flexível trançado 1/2 x 60	BRASFORT	20,00	200,00
			cm temperatura de trabalho 4º C a 95º e pressão de 120 mca			
			<b>43</b> 50			330,00
	Gre	lha rotativa de i	PÇ nox com fecho quadrada CLARINOX 6,60	de 100 mm		
44	20	PÇ	Mecanismo conjunto em uma só peça saída e entrada universal para caixa acoplada	BLUKIT	110,00	2.200,00
46	10	PÇ	Luva soldável e roscavel de PVC azul com bucha de latão 25 mm x 1/2	CORRPLASTIK	3,40	34,00
47	20	PÇ	Luva soldável e roscavel de PVC azul com bucha de latão 25 mm x 3/4	CORRPLASTIK	4,00	80,00
48	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN100	CORRPLASTIK	8,00	80,00
50	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN75	CORRPLASTIK	4,40	44,00
51	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN50	CORRPLASTIK	2,80	28,00
52	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 25 mm	CORRPLASTIK	7,20	72,00
55	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 60 mm	PLASTILIT	21,78	217,80
56	20	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elastica) DN100	CORRPLASTIK	8,00	160,00
57	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elastica) DN50	CORRPLASTIK	2,80	28,00
58	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elastica) DN75	CORRPLASTIK	4,50	45,00
59	10	PÇ	Luva em PVC branco roscavel 3/4	PLASTILIT	1,00	10,00
60	30	PÇ	Luva soldável PVC	CORRPLASTIK	0,40	12,00
61	20	PÇ	marrom 25 mm  Luva soldável PVC	CORRPLASTIK	2,50	50,00
62	10	PÇ	marrom 50 mm  Luva soldável PVC	CORRPLASTIK	7,00	70,00
63	20	PÇ	marrom 60 mm  Niple roscavel em	PLASTILIT	0,50	10,00
			PVC branco 1/2			
64	10	PÇ	Niple roscavel em PVC branco 3/4	PLASTILIT	0,60	6,00
66	20	PÇ	Plug roscavel em PVC branco 3/4	CORRPLASTIK	0,50	10,00
68	20	PÇ	Castelo e haste totalmente usinado em latão (metal) DN20 (registro de gaveta 3/4 metal)	DOCOL	25,00	500,00
69	20	PÇ	Base castelo e haste totalmente usinado em metal (registro de pressão 3/4 metal)	MARTE	26,00	520,00
70	50	PÇ	Reparo compativel valvula Hidra 2550	HYDRA	49,00	2.450,00
71	100	PÇ	Sifão corrugado universal - tamanho 66 cm, adaptavel a qualquer tipo de valvula (1* - 1 1/4* - 1 1/2*) e a qualquer tubulação de esgoto (DN 38, 40, 48 e 50) tubo extensivel para adaptação em locais de pouco espaço facil instalação: dispensa o uso de ferramentas	VALEPLAST	5,00	500,00
72	10	PÇ	Te soldável e roscavel de PVC azul com bucha de latão 25 mm x 3/4	CORRPLASTIK	5,00	50,00
73	10	PÇ	Te para tubo de esgoto DN100	CORRPLASTIK	8,00	80,00
	<u> </u>	1	1 3		1	L

74	10	PÇ	Te para tubo de esgoto DN50	CORRPLASTIK	3,70	37,00
75	10	PÇ	Te para tubo de esgoto DN75	CORRPLASTIK	8,00	80,00
77	10	PÇ	Te soldável em PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	5,00	50,00
78	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão cromada (bica movel mesa 1/2)	HIGIBAN	72,00	1.440,00
79	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão cromada (bica movel parede 1/2)	METROX	64,00	1.280,00
80	05	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão (boia de 1 1/2 metal)	GARDEN	180,00	900,00
82	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão (para jardim 1/2 e 3/4)	BRAZHU	15,00	300,00
83	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão cromada (para lavatorio 1/2)	METROX	40,00	800,00
85	20	PÇ	Torneira para pia 1/2 - corpo reforçado, haste em latão alta pressão - até 7,5 kg/ cm2 (para pia 1/2)	METROX	44,00	880,00
86	60	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN75. Serão 60 metros, divididos em 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	EMAR	9,00	540,00
88	10	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN40. Serão 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	EMAR	20,00	200,00
92	10	PÇ	União soldável 32 mm em PVC marrom	PLASTILIT	8,00	80,00
93	10	PÇ	União soldável 50 mm em PVC marrom	CORRPLASTIK	16,00	160,00
95	50	PÇ	Fita veda rosca com minimo 18 mm x 50 mts.	NOVA	4,00	200,00
96	300	PÇ	Vedante para torneira em PVC com borracha 3/4	UNOPLASTIC	0,50	150,00
99	05	PÇ	Braço de chuveiro	VALEPLAST	4,00	20,00
TOTAL						16.074,60

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 053/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de



#### R\$ 16.074.60.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSÉ BISCAINO NETO E MARIA AMELIA PELEGRINI BISCAINO SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N214 PROCESSO 085/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS  $N^{\rm o}$  050/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CURATIVO.

Aos 21 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 050/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº: 24.479.444/0001-10

Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295 - ANDAR 14 SALA 142,

CENTRO, CAMPINAS - SP, 13.013-160

Telefone: (19) 3201-2926

Representada por: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR

CPF: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	250	UND	Curativo de Hidrofibra de alta absorção, 15cm x 15cm estéril, recortável, composto por hidrofibras de carboximetilicelulose sódica, apresentando prata iônica. Podendo ou não ter outros tipos de fibras, com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, n. lote, validade e n. do registro de hidrofibra no Ministério da Saúde e Anvisa.	BIATAIN ALGINATO AG 15X15 CM	88,00	22.000,00
TOTAL						22.000,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 050/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- 1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.000.00.
- 7 DO PAGAMENTO
- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.
- 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
- 1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.
- 9 DO FORO
- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 21 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N 211

PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS



#### FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 19 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 051/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EX-

PORTAÇÃO EPP

CNPJ no: 74.434.457/0001-40

Endereço: RUA DO GLICÉRIO, 717, LIBERDADE, SÃO PAULO –

SP, 01.514-001

Telefone: (11) 3271-0665

Representada por: ALBERTO CAIO TAMBORRINO

CPF: 013.184.268-47

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	10	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO AP5461	TECFIL	81,17	811,70
	FILTRO	QUE REFRIGI	08 10 PEÇA ERA A ÁGUA – MODELO PSA TECFIL 27,60	A331		276,00
12	06	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO LX910	TECFIL	41,39	248,34
15	02	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSL280	TECFIL	29,25	58,50
20	20	PAR	FILTRO DIESEL – MODELO W33167	TURBO	6,40	128,00
23	06	PEÇA	FILTRO QUE VAI NO MOTOR – MODELO PSL283	TURBO	31,50	189,00
26	06	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO ASR353	TURBO	31,29	187,74
29	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO AP7108	TECFIL	35,86	71,72
32	10	PEÇA	FILTRO DE AR – MODELO FA6096	METAL LEVE	10,69	106,90
35	10	PEÇA	FILTRO DE OLEO - MODELO PSL560	METAL LEVE	10,89	108,90
36	04	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO TR1524	TURBO	68,55	274,20
39	04	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSC72/2	TURBO	10,99	43,96
46	10	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PEC3023	WEGA	16,86	168,60
47	10	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO – MODELO PSL657	WEGA	17,71	177,10
48	10	PEÇA	FILTRO DE AR – MODELO ARS1013	WEGA	31,44	314,40
49	10	PEÇA	FILTRO DO AR CONDICIONADO – MODELO CU4442	WEGA	9,05	90,50
83	05	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR 269-8325	TURBO	52,38	261,90

85	05	PEÇA	FILTRO HIDRAULICO – MODELO 126-1818	TURBO	183,60	918,00
86	05	PEÇA	FILTRO DE AR PRIMARIO – MODELO 256-7902	TURBO	63,28	316,40
87	05	PEÇA	FILTRO DE AR SECUNDARIO – MODELO 256-7903	TURBO	41,29	206,45
93	03	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSD452	TURBO	96,81	290,43
94	03	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSD4801	TURBO	42,98	128,94
98	04	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO TR1532	TURBO	55,32	221,28
99	04	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO TR1532	TURBO	117,70	470,80
TOTAL						6.069,76

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 051/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.069,76.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento. 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seia.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALBERTO CAIO TAMBORRINO ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 19 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 051/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ELSIO MATTHIESEN LEISTER ME

CNPJ nº: 24.385.150/0001-29

Endereço: RUA GUARINO ALVES DOS SANTOS, 347, JARDIM

PALMEIRAS, LIMEIRA – SP, 13.481-676

Telefone: (19) 3445-5467

Representada por: ELSIO MATTHIESEN LEISTER

CPF: 533.041.368-00

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	10	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO PSC410	TECFIL	27,51	275,10
09	06	PEÇA	FILTRO DIESEL QUE VAI NO MOTOR – MODELO PSC496	TECFIL	18,25	109,50
13	06	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSL280	TECFIL	29,25	175,50
17	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO ARS9839	TECFIL	67,16	134,32
22	06	PEÇA	FILTRO DIESEL COM DECANTADOR – MODELO PSD960/1	TECFIL	42,73	256,38
24	06	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSC75	TECFIL	32,88	197,28
28	02	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PL364	TECFIL	12,25	24,50
31	10	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO G5738	TECFIL	11,64	116,40
38	04	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSL280	TECFIL	29,10	116,40
44	06	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO SLB0562	TECFIL	11,59	69,54
45	08	PEÇA	FILTRO DE AR PRIMARIO – MODELO C29108	TECFIL	10,49	83,92
52	06	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSC75	TECFIL	34,57	207,42
53	06	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO P502455	TECFIL	37,71	226,26
57	06	PEÇA	FILTRO HIDRAULICO – MODELO BT8850	TECFIL	131,80	790,80
60	06	PEÇA	FILTRO DE AR PRIMARIO – MODELO TR1847	TECFIL	33,87	203,22

72	03	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO C18450/1	TECFIL	58,40	175,20
75	02	PEÇA	FILTRO MOTOR DIESEL - KC492	TECFIL	51,83	103,66
82	06	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO PEL311	TECFIL	13,76	82,56
88	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 1R-0751	TECFIL	37,95	189,75
90	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 326-1644	TECFIL	111,73	558,65
95	06	PEÇA	FILTRO DA BOMBA INJETORA – MODELO KX23	TECFIL	7,56	45,36
96	06	PEÇA	FILTRO DO OLEO DE MOTOR – MODELO LB836	TECFIL	27,06	162,36
TOTAL						4.304,08

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 051/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.304,08.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de JUNHO de 2018.

DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ELSIO MATTHIESEN LEISTER ELSIO MATTHIESEN LEISTER ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N 213

PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 19 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 051/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ nº: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COS-

MOPOLIS – SP, 13.150-000 Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

CPF: 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	10	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO AS835	TBFIL	38,10	381,00
07	10	PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO – MODELO PSD964	TURBO	18,25	182,50
10	08	PEÇA	FILTRO DE OLEO - MODELO PSL962	TURBO	21,60	172,80
14	06	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSC996	VOX	36,30	217,80
16	02	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO ASR839	DELKRAFT	32,30	64,60
19	02	PEÇA	FILTRO SECADOR DE AGUÁ – MODELO PSD964	TURBO	18,25	36,50
25	06	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO C23610	TBFIL	49,55	297,30
27	02	PEÇA	FILTRO DIESEL BLINDADO – MODELO PSD460/1	ORIGINAL FILTER	37,85	75,70
30	20	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO SLB0563	VOX	10,95	219,00
33	10	PEÇA	FILTRO DE AR – MODELO C14200	TBFIL	21,80	218,00
34	10	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO G10583	VOX	9,12	91,20

37							
DECANTADOR.   PECA	37	04	PEÇA	INTERNO -	TURBO	32,93	131,72
CONDICIONADO	41	04	PEÇA	DECANTADOR -	TURBO	12,50	50,00
NITERNO	42	04	PEÇA	CONDICIONADO -	EXTINFILTER	7,00	28,00
EXTERNO	50	06	PEÇA	INTERNO -	TBFIL	36,80	220,80
DE MOTOR   NOBELO OCS02	51	06	PEÇA	EXTERNO -	TBFIL	73,70	442,20
MODELO AL-12   MODELO AL-12   MODELO AL-12   MODELO AL-12   MODELO BTS439	55	12	PEÇA	DE MOTOR -	JAPANPARTS	31,75	381,00
S8	56	06	PEÇA		TURBO	63,85	383,10
SECUNDARIO   MODELO TRIB46	58	06	PEÇA	FILTRO HIDRAULICO –	TURBO	127,85	767,10
EXTERNO - MODELO AP7998	59	06	PEÇA	SECUNDARIO -	TBFIL	33,25	199,50
STERNO - MODELO ASSED   S7,20	61	02	PEÇA	EXTERNO -	TBFIL	41,65	83,30
PECA	62	02	PEÇA	INTERNO -	HENGST	26,60	53,20
EXTERNO - COD. 2474-9-MODELO 2474-9053*   2474-9054*   2474-9053*   2474-9054*   2474-9053*   2474-9054*   2474-9054*   2474-9054*   2474-9064*   2474-9064*   2474-9064*   2474-9064*   2474-9064*   2474-9064*   2474-9064*   2474-9064*   2474-9064*   2474-9064*   2474-9060*		ELEMENTO	) DO FILTRO F	02 PEÇA PILOTO - COD. 2 – MOD TURBO	ELO 2471-1154		87,20
NITERNO - COD. 2474-90549   2474-90549   2474-90549   2474-90549   2474-90549   2474-90549   2474-90549   2474-90549   2474-90549   2474-90549   2474-90549   2474-90549   2474-90549   2474-90549   2474-90549   2474-90549   2474-90549   2474-90549   244,00   2474-90549   244,00   2474-90549   244,00   248,20   248,20   244,00   248,20   248,20   248,20   248,20   248,20   248,20   248,20   248,20   248,20   248,20   244,10   248,20   248,20   244,10   248,20   248,20   248,20   248,20   244,10   248,20   248,20   244,10   248,20   248,20   244,10   244,10   248,20   244,1	65	02	PEÇA	EXTERNO - COD. 2474-9 – MODELO	TURBO	185,80	371,60
CONDICIONADO   MODELO   MODE	66	02	PEÇA	INTERNO - COD. 2474-9 – MODELO	TURBO	114,30	228,60
DO MOTOR - COD.   471 - MODELO   65.12503 - 50168	68	04	PEÇA	CONDICIONADO – MODELO	DOOSAN	358,70	1.434,80
DO FILTRO DE	69	02	PEÇA	DO MOTOR - COD. 471 – MODELO	HENGST	33,85	67,70
INTERNO	70	04	PEÇA	DO FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO	ORIGINAL FILTER	29,85	119,40
MODELO PSL283	71	03	PEÇA	INTERNO -	TBFIL	39,40	118,20
77	73	03	PEÇA		JAPANPARTS	31,75	95,25
SEPARADOR DE   AGUA - MODELO   2511753C1	77	02	PEÇA	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE – MODELO	PARKER	84,15	168,30
DE AR - MODELO 2602211C1				941280190056E			
TRANSMISSÃO	78	02	PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA – MODELO	PARKER	128,80	257,60
1R-0753				FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA – MODELO 2511753C1  FILTRO SECADOR DE AR – MODELO			
91         05         PEÇA         FILTRO – MODELO 273-5711         PARKER         48,80         244,00           92         05         PEÇA         FILTRO DE OLEO – MODELO PEL675         DONALDSON         20,85         104,25           97         06         PEÇA         FILTRO DO HIDRAULICO – MODELO PSH306         MAHLE         35,05         210,30           100         02         PEÇA         FILTRO DO AR CONDICIONADO – MODELO 84350712         JAPANPARTS         144,10         288,20	81	02	PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE AGUA – MODELO 2511753C1  FILTRO SECADOR DE AR – MODELO 2602211C1  FILTRO DE TRANSMISSÃO –	PARKER	107,50	215,00
MODELO PEL675	81	02	PEÇA PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA – MODELO 2511753C1  FILTRO SECADOR DE AR – MODELO 2602211C1  FILTRO DE TRANSMISSÃO – MODELO 1G-8878  FILTRO – MODELO	PARKER DONALDSON	107,50	215,00 469,25
HIDRAULICO	81	02 05	PEÇA PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - MODELO 2511753C1  FILTRO SECADOR DE AR - MODELO 2602211C1  FILTRO DE TRANSMISSÃO - MODELO 1G-8878  FILTRO - MODELO 1R-0753  FILTRO - MODELO	PARKER  DONALDSON  DONALDSON	107,50 93,85 67,50	215,00 469,25 337,50
CONDICIONADO – MODELO 84350712	84 89 91	02 05 05 05	PEÇA PEÇA PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE AGUA – MODELO 2511753C1  FILTRO SECADOR DE AR – MODELO 2602211C1  FILTRO DE TRANSMISSÃO – MODELO 1G-8878  FILTRO – MODELO 1R-0753  FILTRO – MODELO 273-5711  FILTRO DE OLEO –	PARKER  DONALDSON  DONALDSON  PARKER	107,50 93,85 67,50 48,80	215,00 469,25 337,50 244,00
TOTAL 9.513,47	81 84 89 91	02 05 05 05	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA – MODELO 2511753C1  FILTRO SECADOR DE AR – MODELO 2602211C1  FILTRO DE TRANSMISSÃO – MODELO 1G-8878  FILTRO – MODELO 1R-0753  FILTRO – MODELO 273-5711  FILTRO DE OLEO – MODELO PEL675  FILTRO DO HIDRAULICO –	PARKER  DONALDSON  DONALDSON  PARKER  DONALDSON	93,85 67,50 48,80 20,85	215,00 469,25 337,50 244,00
	84 89 91 92 97	02 05 05 05 05 05	PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE AGUA – MODELO 2511753C1  FILTRO SECADOR DE AR – MODELO 2602211C1  FILTRO DE TRANSMISSÃO – MODELO 1G-8878  FILTRO – MODELO 1R-0753  FILTRO DE OLEO MODELO PEL675  FILTRO DO HIDRAULICO – MODELO PSH306  FILTRO DA AR CONDICIONADO –	PARKER  DONALDSON  DONALDSON  PARKER  DONALDSON  MAHLE	107,50 93,85 67,50 48,80 20,85 35,05	215,00 469,25 337,50 244,00 104,25 210,30

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços



(ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 051/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.513,47.

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 171 PROCESSO 102/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 60/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante de-

nominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME

CNPJ no: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA DR LUIZ ARANTES DANTAS, 273, RIBEIRAO DO

MEIO - SOCORRO - SP, 13.960-000

Telefone: (19) 3895-1100

Representada por: MARIA LUÍZA DE SOUZA MAZZOLINI,

478.364.948-02

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	2.000	MARGARINA VEGETAL 500G	VIGOR	3,94	7.880,00
03	400	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 400G	DUNGA	7,11	2.844,00
04	400	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTE DE 400G	DUNGA	7,11	2.844,00
09	2.500	AÇUCAR CRISTAL 5KG	FINAZZI	1,77	4.425,00
10	50	AÇUCAR REFINADO 1KG	GUARANI	2,29	114,50
13	4	COCO RALADO 100G	DU COCO	36,20	144,80
18	500	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG	CORINA	2,36	1.180,00
21	500	MACARRÃO SEMOLA ARGOLINHAS 500G	ADRIÁ	5,40	2.700,00
22	500	MACARRÃO SPAGHETTI 500G	FLOR DE LIZ	4,20	2.100,00
29	1.500	OVOS DE GALINHA BRANCO CX CO 30 DUZIAS	CEASA	5,40	5.100,00
TOTAL					32.332,30

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS



- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 60/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- 1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 32.332,30 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.Serra Negra, 23 de AGOSTO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NE-GRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME MARIA LUÍZA DE SOUZA MAZZOLINI

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS - N 172

PROCESSO 102/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017

REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEI-TURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 60/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI - EPP

CNPJ nº: 62.225.370/0001-84

Endereço: R GERALDO LOFRANO, 379, JARDIM MARGARIDA,

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP, 13.720-000

Telefone: (19) 3608 3347

Representada por: JOSÉ OSVALDO MERLI, 357.258.858-87

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Tota (R\$)
02	7.000	ARROZ AGULHINHA	NICE	2,73	19.110,00
05	75	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ 400G	MUCILON	9,76	732,00
06	50	CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO 400G	MUCILON	9,76	488,00
07	50	FLOCOS DE CEREAIS COM APROX 400	NESTON	10,29	514,50
08	1.500	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG	TECNUTRI	8,01	12.015,0
11	80	AMIDO DE MILHO	TECNUTRI	5,57	445,60
16	600	EXTRATO DE TOMATE – BAG 2KGS	BONARE	7,97	4.782,00
20	600	GELÉIA DE FRUTAS 230G	OLIVENZA	6,06	3.636,00
23	1.000	MACARRÃO PENNE OU PARAFUSO 500G	RENATA	4,77	4.770,00
24	400	MILHO VERDE EM CONSERVA – BAG 2KGS	FUGINI	11,18	4.472,00
		TOTAL			50.965,1

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 60/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- 1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 50.965,10 (CINQUETA MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que



seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de AGOSTO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI – EPP JOSÉ OSVALDO MERLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 173 PROCESSO 102/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 60/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MIRANDA & BONANI COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

CNPJ nº: 45.739.042/0001-87

Endereço: AV ROMUALDO DE SOUZA BRITO, 1465, CENTRO,

ESPIRITO SANTO DO PINHA - SP, 13.990-000

Telefone: (19) 3651 5310

Representada por: MARCELO JOSÉ MIRANDA, 059.075.858-62

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
12	50	CHÁ DE CAMOMILA (250G)	PIRA	42,00	2.100,00
14	100	ERVILHA EM CONSERVA 2KG. A VÁCUO	FUGINI	11,58	1.158,00
15	400	SELETA DE LEGUMES 2KG. A VÁCUO	QUERO	13,31	5.324,00
17	50	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 1KG	PIRA	4,37	218,50
19	500	FUBÁ DE MILHO AMARELO 500G	PIRA	2,24	1.120,00
25	300	MISTURA PARA GELATINHA 1KG	PRO COOKING	8,40	2.520,00

26	700	PÓ PARA REFRESCO ENRIQUECIDO 1KG	PRO COOKING	6,52	4.524,00
27	1.000	SARDINHA EM CONSERVA 250G	GDC	5,17	5.170,00
28	100	MILHO PARA PIPOCA 500G	PIRA	4,48	448,00
TOTAL				-	22.622,50

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 60/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- 1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.622,50 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de AGOSTO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MIRANDA & BONANI COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP MARCELO JOSÉ MIRANDA



# Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SE-GUNDA SESSÃO LEGISLATI-VA, DA DÉCIMA SÉTIMA LE-GISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h33min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti 10 Secretário da Mesa Diretora. sua 20<sup>a</sup> Sessão Ordinária, da Sessão Legislativa, da Legislatura, com presença dos vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti. Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Edson B. O. Marque-Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPE-DIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (09 votos), a ata da 19<sup>a</sup> sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17<sup>a</sup> Legislatura, realizada em 11 de junho de 2018. EXPE-DIENTE DO PODER EXECU-TIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 330/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 365/2018, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 332/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 379/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti. -Ofício nº 331/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 387/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. -Ofício nº 333/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 388/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. -Ofício nº 334/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 397/2018, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti. Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 313/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 398/2018, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 338/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 349/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti. Leandro Gianotti Pinheiro. Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 339/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 350/2018, de autoria dos vereadores Ri-Favero Fioravanti. Leandro Gianotti Pinheiro. Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - Ofício nº 342/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 368/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti. Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. - EX-PEDIENTE DE DIVERSOS: -Processon<sup>o</sup> 129/2017-CMSN. - Representação nº 03/2017 - CMSN - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLA-MENTAR DA CÂMARA MUNI-CIPAL DE SERRA NEGRA/SP.

Aos quinze dias do mês de

junho de 2018, às 15h10min, foi realizada reunião, na sede do Poder Legislativo do Município de Serra Negra/SP, entre os Vereadores Membros que compõem a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Serra Negra, ocasião em que, após vistos os autos, com a detalhada análise e ampla discussão, aprovaram integralmente, por unanimidade, sem qualquer ressalva, o PARECER FINAL emitido pelo Relator designado da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Serra Negra. iuntado às fls. 87/97 destes autos, decidindo-se pela PROCEDÊNCIA da Representação nº 03/2017 - CMSN, conforme fundamentos expostos no referido Parecer Final, condenando-se o Vereador Leandro Gianotti Pinheiro à sanção de suspensão temporária do seu mandato de Vereador, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com a destituição dos cargos parlamentares e administrativos que o Vereador Leandro Gianotti Pinheiro eventualmente ocupe junto à Mesa Diretora ou nas Comissões da Câmara Municipal de Serra Negra/SP. A sanção de suspensão temporária do mandato de Vereador terá seu início de forma imediata, após a ciência do Parecer Final pelo Representado ou por seu Procurador, mesmo durante o período recesso parlamentar, com a possibilidade da ciência do Representado a ser feita através da leitura desta Ata de Reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Serra Negra, durante o expediente da sessão da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo que, neste caso, a suspensão temporária do mandato de Vereador terá seu início no dia seguinte à leitura da presente Ata. Serra Negra, 15 de junho de 2018.

Vereador JOSÉ APARECIDO

ORLANDI - Relator da Representação nº 03/2017 - CMSN - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP. Vereador LEONEL FRANCO ATANÁZIO - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Serra Negra/SP. Vereador EDSON B. O. MAR-**QUEZINI - Comissão de Ética** e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Serra Negra/SP. - E-mail SIAFI/CAUC -Atendimento LRF/LDO. Ref.: Publicação do RGF 1º Quadrimestre - 2018. Excelentíssimo Sr. Presidente. 1. Acusamos o recebimento do OF nº 1410/2018, de 28/05/2018, proveniente dessa Casa Legislativa, bem como do seu anexo, a saber: cópia da publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) relativo ao 1º Quadrimestre de 2018. 2. Desejamos, desde já, registrar nosso apreço pelo zelo demonstrado por essa Câmara Municipal, quanto ao cumprimento do requisito legal da divulgação desses dados, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). 3. Ressaltamos, entretanto, que, nos termos da Portaria STN 702, de 10/12/2014, a atualização dos itens 3.1 (RGF), 3.2 (RREO) e 4.1 (Plena Competência Tributária) do SIAFI/CAUC, é feita conforme as informações inseridas diretamente no SICONFI. 4. Assim sendo, comunicamos não ser mais necessário o envio da cópia da publicação à Caixa Econômica Federal, havendo tão-somente a obrigatoriedade de inserção de dados naquele sistema. 5. Sendo o que se nos oferece, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos. Atenciosamente, Hugolino de Sena Batista - Assistente Sênior -Representação da Gerência Executiva e Negocial de Go-Jundiaí/SP. verno Jailene Aparecida Vieira Lima Coordenadora de Filial - S.E. Representação da Gerência

Executiva e Negocial de Governo Jundiaí/SP. Flavio Tagliassachi Gavazza - Gerente de Filial. Gerência Executiva e Negocial de Governo Campinas/SP. - E-mail da Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orcamento e Fiscalização Financeira, disponibilizando aos interessados e à sociedade de forma simples e sintética, informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios. A presente iniciativa relacionase ao esforço da Câmara dos Deputados em promover a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, de informações sobre execução orçamentária dos recursos federais em seu município. - Correspondências recebidas no período de 12 a 18 de junho de 2018. MENSAGENS E PROJE-TOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem no 024/2018, encaminhando o projeto de lei nº 40/2018, que institui o Plano Municipal de Cultura de Serra Negra e dá outras providências. PROJE-TOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: - Projeto de Lei nº 39/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti e Renato Pinto Giachetto, que proíbe, no Município de Serra Negra/SP, a prática de pedir, solicitar ou exigir esmolas ou qualquer outro tipo de auxílio pelas ruas, cruzamentos de vias, calçadas, praças, próprios e todos os demais locais públicos do Município, inclusive em estacionamentos e estabelecimentos comerciais privados. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 739/2018, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no

sentido de ser trocada a lâmpada queimada do postinho preto de iluminação pública, situado na Rua dos Expedicionários, em frente ao número 369. Centro, Serra Negra/SP. Indicação 740/2018, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado a Renascer - RCE, no sentido de ser trocada a lâmpada queimada do postinho preto de iluminação pública, situado na Rua dos Expedicionários, em frente ao número 369, Centro, Serra Negra/SP. Indicação 741/2018, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seia, à Divisão Municipal de Trânsito, no sentido de serem fixados, conforme a necessidade, os dispositivos de trânsito popularmente chamados de "tartarugas" em ambos os lados do início da Rua José Bonifácio, ao lado do Banco Itaú e da Papelaria da Norma, Centro, Serra Negra/SP, vez que muitos motoristas insistem em estacionar seus veículos em local proibido - bem na esquina, em espaço demarcado com faixa amarela - o que vem dificultando e até impedindo a passagem de veículos de grande porte (caminhões, ônibus circulares, etc.), gerando muitos transtornos e formando congestionamentos de veículos. Indicação no 742/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser mudado para o outro lado da rua o ponto de ônibus situado próximo à quadra poliesportiva do Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, para ser adequado a mão de direção do ônibus circular e dos transportes públicos municipais, bem como seja colocada a cobertura no referi-

ponto de Indicação nº 743/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores competentes, estude as possibilirealizar dades de seguintes melhorias no Posto de Saúde Orestes Canhassi, situado no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP: a) viabilidade da mudança daquele Posto de Saúde no prédio onde funcionava a Escola Thereza de Arruda Bailão. b) limpeza dos banheiros do Posto de Saúde. c) sejam verificadas as ocorrências havidas com o enfermeiro, uma vez que há reclamacões de munícipes a respeito. d) destacar um nutricionista para o Posto de Saúde. e) comunicar a população com antecedência quando o(a) médico(a) ginecologista atender no referido Posto Saúde. Indicação nº 744/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores competentes, sejam verificadas as reclamações sobre o motorista do transporte escolar que atende o Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que pode estar transitando em alta velocidade. Indicação nº 745/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado a Empresa Renascer - RCE, para que realize a troca de todas as lâmpadas queimadas e colocadas as lâmpadas faltantes em todas as vias públicas que possuem iluminação no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que há muitas lâmpadas queimadas e faltantes no referido Bairro, deixando o local muito escuro. Indicação nº 746/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Guar-

da Civil Municipal, para que seiam realizadas com maior frequência rondas policiais durante o período diurno e, principalmente, no período noturno, no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 747/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de desenvolver um projeto para a construção de uma rotatória no perigoso cruzamento existente no final da Estrada Municipal Antonio Renato Gasparini Marson com a Rodovia SP-105, ao lado da antiga estação de trem, no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 748/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora e cascalhar toda a extensão das vias públicas e Estradas Municipais que atualmente são de terra, situadas no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 749/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as Estradas Municipais e vias públicas asfaltadas, situadas no Bairro dos Leais, Serra Ne-Indicação gra/SP. no 750/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem fixadas as placas de trânsito informando o limite máximo de velocidade para os veículos automotores, nas áreas próximas ao Posto de Saúde, Igrejas e do Bar da Lina, situados no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 751/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser ampliado os horários de ônibus circulares, principalmente durante as manhãs de segunda a sextafeira, para melhor atender as necessidades da população do Bairro dos Leais, Serra Indicação no Negra/SP. 752/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as obras necessárias para reforçar as estruturas e aumentar as manilhas para escoamento das águas na ponte situada na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 753/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza nos banheiros existentes no Posto de Saúde Firmino Cavenaghi. Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 754/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, inclusive passar a máquina para realizar esta limpeza, bem como o corte do mato no Ribeirão Serra Negra, principalmente no trecho da Rua Antonio Ricci (Rua da Feira) e nas áreas adjacentes e próximas. Indicação nº 755/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato em ambos os lados e em toda a extensão da Rua Aldegundes Fagundes, Loteamento Chácara Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação nº 756/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Aldegundes Fagundes, Loteamento Chácara Nhozinho, Serra Negra/SP, principalmente nas áreas próximas às guias e sarjetas, onde as águas pluviais estão levando embora toda a massa asfáltica do local, formando enormes buracos. Indicação nº 757/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de mudar para mão única de direção a Rua Professor Frederico Domingues - somente para a subida dos veículos, passando a descida dos veículos ser somente pela Rua Campos Salles, que circunda a Praça do Cruzeiro, Centro, Serra Negra/SP. visando a melhorar a fluidez do trânsito no referido local. Indicação nº 758/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser consertado e soldado o portão de entrada da Fonte Albino Brunhara, situada na Avenida João Gerosa, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 759/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser retirado com mais frequência, pelo menos de 2 a 3 vezes por dia, o lixo da única lixeira existente na Fonte Albino Brunhara, situada na Avenida João Gerosa, Centro, Serra Negra/SP,

vez que as pessoas estão jogando o lixo no chão por não ter mais espaço naquela lixeira, o que faz com que o local fique todo sujo, prejudicando a imagem turística local. Indicação 760/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas toda a manutenção e limpeza necessárias em toda a Fonte Albino Brunhara, situada na Avenida João Gerosa, Centro, Serra Negra/SP, vez que na parede há grande rachadura, a parte elétrica está exposta, há sujeira e odor de urina no local, que é muito visitado por munícipes e turistas, merecendo aquela tradicional Fonte ter mais atenção por parte da administração pública municipal e receber as melhorias necessárias. Indicação 761/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser podada a copa da árvore que está em cima do ponto de ônibus em frente ao antigo Supermercado do Galina, Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, vez que a árvore está destruindo aquele ponto de ônibus. Indicação nº 762/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas obras necessárias no muro da Escola Municipal Haydeé K. Padula, situado na Rua Santa Carolina, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/ SP, vez que um veículo colidiu com o muro, quebrando parte dele. Indicação nº 763/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma

regimental, seja oficiado ao

Senhor Prefeito Municipal, para que adote todos os procedimentos necessários para serem fixadas todas as placas de denominação em todas as vias públicas existentes no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, vez que nenhuma via pública daquele bairro está identificada, o que vem gerando muitos transtornos e contra-Indicação tempos. 764/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote todos os procedimentos necessários para serem fixadas todas as placas de denominação em todas as vias públicas existentes no Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, vez que nenhuma via pública daquele bairro está identificada, o que vem gerando muitos transtornos e contratempos. Indicação 765/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote todos os procedimentos necessários para serem fixadas todas as placas de denominação em todas as vias públicas existentes no Bairro dos Rodrigues, Serra Negra/SP, vez que nenhuma via pública daquele bairro está identificada, o que vem gerando muitos transtornos e contra-Indicação tempos. 766/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote todos os procedimentos necessários para serem fixadas as placas de denominação nas Estradas Municipais Giuseppe Filippi e Amélia de Oliveira Lopes, situadas no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 767/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de pintar a sinalização da lombada situada na Rua Santo Antônio, perto da Rua Anézia Barbosa Tosta, pois a mesma está "apagada" e com risco de ocorrerem acidentes Indicação 768/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de pintar vagas para motos, na Rua Santa Carolina, Bairro das Palmeiras, defronte a Escola Municipal Haydée Padula e ao CTP Maestro Fioravante Lugli, retirando uma vaga de carro, pois, por muitas vezes, motos estão ocupando vagas de carros e muitas pessoas das intermediações se locomovem com motocino cletas. Indicação 769/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, se existe a possibilidade de fazer uma entrada e um retorno na Rodovia Rubens Puppo Pimentel, na entrada do Bairro dos Leais, acesso para a Estrada Municipal Antonio Renato Gasparini Marson, pois o local é perigoso para habitantes do referido bairro e também está sem condições de visão para os motoristas, conforme segue projeto feito pelos moradores e solicitado a este Vereador. Indicação nº 770/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para fazer o corte do mato da Rua Irineu Giraldi, Bairro das Posses, próximo à Fonte Nossa Senhora Aparecida, onde o mato encobriu a sinalização e não permite a travessia de dois carros juntos na mesma estrada. Indicação nº 771/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para fazer urgentemente o corte de árvores em cima do ponto de ônibus na Rua João Batista Bueno, Bairro São Luiz, pois a vegetação já ocupou todo o terreno em que as pessoas ficam à espera do transporte público naquele local. Indicação nº 772/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para retirar os entulhos e refazer o ponto de ônibus que desabou há três semanas na Rua João Postalli, Bairro do Refúgio, pois os moradores, na maioria crianças e senhoras, necessitam de um local decente para esperar o transporte coletivo desta cidade. Indicação nº 773/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para que se estude junto com o Departamento de Trânsito, a desativação do retorno em frente à entrada da Vila Dirce, Rua José Maria Franco de Godoy, com a Avenida Juca Preto, que dá acesso à Rua Santo Antônio, Bairro das Palmeiras. O local tem tráfego veicular intenso, e já ocorreram acidentes gravíssimos, e continuam riscos diariamente no devido local, desviando o retorno para próxima entrada, defronte ao CTP, onde a avenida se alarga e consegue-se fazer um espaço para a espera do retorno e/ou entrada na Rua Santa Carolina. Indicação nº 774/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Prefeitura Municipal, para recolocar a placa de sinalização do Parque Residencial das Posses que está caída, há mais de 21 dias, na Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno. Indicação nº 775/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seia oficiado à Prefeitura Municipal, para fazer uma cobertura e sinalizar o ponto de ônibus localizado na Avenida Juca Preto, em frente ao Asi-

lo São Francisco de Assis. Após, foi proferida a leitura da Moção nº 11/2018. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e, a Moção, foi incluída na ordem do dia da presente sessão ordinária para discussão e votação. PEQUENO EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Leonel Franco Atanázio, Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro, Paulo Sérgio Osti e Renato Pinto Giachetto. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPE-DIENTE. REOUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 471/2018, de autoria da Câmara Municipal, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis se entender ser viável e se há possibilidade de que permaneça um Guarda Civil Municipal nas principais esquinas das Ruas centrais do nosso município (Ruas Coronel Pedro Penteado e Sete de Setembro), nos cruzamentos com as Ruas transversais centrais e nas entradas/saídas da cidade, ao invés de permanecerem todos juntos na Praça João Zelante ou John F. Kennedy, durante o período diurno dos finais de semana, feriados prolongados e períodos de férias, com o intuito de aprimorar a segurança pública municipal em nossa Estância Turística. Requeremos mais, caso esta solicitação seja viável e possível, se há data prevista para a sua implantação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento 472/2018, de autoria da Câmara Municipal, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Presidente da Câmara

Municipal de Serra Negra, para que disponibilize, para consulta de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo menos 01 (uma) cópia integral dos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Serra Negra de números 01/2014 e 05/2014, visando a contratação de empresa ou profissional especializado para a construção de banheiros privativos na sede da Câmara Municipal de Serra Negra, para que os Vereadores possam analisá-los e tomar conhecimento de todo o conteúdo e dos procedimentos realizados, considerando que o assunto está sendo muito comentado por munícipes, necessitando os Vereadores se inteirarem dos fatos. Requeremos mais, fique também autorizada a extração de cópias dos referidos processos licitatórios, integral ou parcialmente, de acordo com as necessidades de cada Vereador desta Casa de Leis. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento no 473/2018, autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes ao aluguel do imóvel pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, onde funcionou o antigo Posto de Saúde do Loteamento Refúgio da Serra, situado na Rua Papa João Paulo II, número 755, quase em frente ao Colégio Libere Vivere, Serra Negra/ SP: 1) Quem é o proprietário do imóvel alugado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, onde funcionou tempos atrás o Posto de Saúde Municipal, situado na Rua Papa João Paulo II, número 755, Serra Negra/SP? 2) Por qual período a Prefeitura Municipal de Serra Negra alugou aquele imóvel? 3) Encaminhar cópia integral do processo administrativo e/ ou licitatório, onde constam os documentos e a autorização para alugar o imóvel onde funcionou o Posto de Saúde Municipal, situado na Rua Papa João Paulo II. número 755, Serra Negra/SP. 4) Qual o valor mensal pago a título de aluguel do referido imóvel? 5) Encaminhar relação contendo todos os pagamentos mensais efetuados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, referente ao aluguel do imóvel onde funcionou o Posto de Saúde Municipal, situado na Rua Papa João Paulo II, número 755, Serra Negra/SP, desde o início da locação até o seu término. 6) Encaminhar cópia integral do (s) contrato (s) firmado (s) pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para aluguel do imóvel onde funcionou um Posto de Saúde Municipal, situado na Rua Papa João Paulo II, número 755, Serra Negra/SP, bem como de todas as prorrogações contratuais, aditamentos e demais alterações havidas, desde a data do início até o término da referida locação pela Prefeitura Municipal de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento no 478/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário. seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e as cópias dos documentos abaixo solicitados, todos referentes aos protocolos e decisões administrativas recentemente proferidas para a abertura de farmácias no município de Serra Negra. 1) Em que data foi protocolizado na Prefeitura Municipal de Serra Negra o pedido à Vigilância Sanitária para expedição de alvará para abertura e funcionamento da farmácia recentemente inaugurada na Rua Coronel Pedro Penteado, número 686, Centro, Serra Negra/SP? 2) Em que data foi protocolizado na Prefeitura Municipal de Serra Negra o pedido à Vigilância Sanitária para expedição de alvará para abertura e funcionamento da farmácia recentemente inaugurada na Rua Sete de Setembro, número 183, Centro, Serra Negra/SP? 3) Cópia integral de todo o respectivo processo administrativo, no qual conste todo o procedimento realizado tanto pela Prefeitura Municipal de Serra Negra como pela Vigilância Sanitária, para concessão do alvará para abertura e funcionamento da farmácia recentemente inaugurada na Rua Coronel Pedro Penteado, número 686, Centro, Serra Negra/SP? 4) Cópia integral de todo o respectivo processo administrativo, no qual conste todo o procedimento realizado tanto pela Prefeitura Municipal de Serra Negra como pela Vigilância Sanitária, para concessão do alvará para abertura e funcionada farmácia mento recentemente inaugurada na Rua Sete de Setembro, número 183, Centro Serra Negra/SP? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 480/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis por qual motivo o caminhão pertencente à municipalidade, que recolhe as podas das árvores e sacos com folhas secas e sujeiras, não está mais realizando esse recolhimento no Loteamento Arapongas, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Segundo relato de moradores do Loteamento Arapongas, já há mais de mês, os garis realizam seus trabalhos, debaixo de sol e chuva, deixando as folhas e sujeiras devidamente em sa-

cos nas calcadas, mas o caminhão da Prefeitura Municipal de Serra Negra não passa para recolhê-los, ficando toda a sujeira, com o passar do tempo, toda espalhada novamente. Requeiro mais, seja informado qual é a data prevista para a regularização deste importante serviço de limpeza pública no Loteamento Arapongas, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 498/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se está na programação das obras e melhorias municipais complementação da pavimentação asfáltica da Rua José Pedroso de Lima Filho. Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, informando qual a data prevista para a realização desta importante melhoria, que está sendo aguardada por todos os moradores daquele populoso loteamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). REQUERIMEN-TOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 474/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a simpática e guerreira senhora FRANCISCA DIAS, pela passagem de seu aniversário, no dia 13 de junho, desejando muita saúde e felicidades. A senhora Francisca Dias é um exemplo de pessoa que merece ser reconhecida e aplaudida pela Câmara Municipal de Serra negra, pela dedicação com todos os seus filhos e familiares, sendo o porto seguro da Família Dias, sempre presente e disposta a ajudar, parabenizando também pelos excelentes serviços prestados em prol de toda a popu-

lação e do Município de Ser-Negra/SP. Oue Deus continue sempre lhe abencoando! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seia dada ciência à homenageada e a seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento no 475/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os integrantes da COR-PORAÇÃO MUSICAL FAN-JOV, por ter se sagrado Campeã (1º lugar) da Confaban, realizado no município de Cordeirópolis/SP, no 10/06/2018. A Corporação Musical Fanjov conta com mais de 50 experientes e dedicados alunos e é a atual Campeã Nacional na categoria banda de percussão juvenil. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à Corporação Musical Fanjov, na pessoa de seu Presidente - Ariovaldo Cardoso Fiorante, a todos os seus Diretores, aos integrantes do pavilhão, Mór, Baliza, do Corpo Coreográfico e Corpo Musical, extensivo a todos os seus dedicados integrantes, alunos e pais dos alunos e aos demais colaboradores da Fanjov. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento  $n^{o}$ 476/2018. autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o proprietário da conceituada SAGUI MO-TOS, pela inauguração da sede própria, situada na Rua Nossa Senhora das Brotas, número 875, Serra Negra/SP, em um espaço muito bem montado e estruturado, com muitas novidades em peças e servicos em retifica de motores. Parabenizo pelos investimentos realizados no Município de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao proprietário da Sagui Motos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 477/2018, de autoria dos vereadores Leonel Franco Atanázio e Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da FARMÁCIA LIGA FARMA, inaugurada no dia 14 de junho de 2018, na Rua Coronel Pedro Penteado. número 686, Centro, Serra Negra/SP, em um espaco muito bem localizado e estruturado, comercializando os medicamentos com preços competitivos e com um atendimento atencioso e prestativo, o que certamente agradará e atenderá as necessidades de toda a população. Parabenizo pelos investimentos realizados no Município de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso e prosperidade nesta nova e promissora empreitada! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à Arielle Bueno Fioravanti e à Maria Virgínia Bettinassi, extensivo a todos os familiares demais colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 479 /2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado e atuante ARIOVALDO CAR-DOSO FIORANTE, que desde o ano de 2006, vem prestando relevantes serviços à comunidade Serranegrense ao Município de Serra Negra/SP, realizados ÁREA na MUSICAL. especialmente como Regente da Corporação Musical Fanjov, sempre com muita experiência no belíssimo trabalho realizado, demonstrando muito conhecimento e determinação, merecendo a Câmara Municipal de Serra Negra reconhecer e aplaudir o profissional Ariovaldo Cardoso Fiorante. Parabéns ao homenageado por todo o trabalho realizado em nosso município, desejando muito sucesso e prosperidade! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto discussão e votação, aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento no 483/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários do tradicional LELA PUB, situado na Praca João Zelante, Centro, Serra Negra/SP, pela brilhante iniciativa em enfeitar seu estabelecimento para os jogos da copa do mundo de futebol/2018, tornando o local muito propício e com o clima extra de alegria para que seus inúmeros clientes possam acompanhar todos os jogos, inclusive os do Brasil. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários e funcionários do Lela Pub. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento 484/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários do tradicional D'JONES **PUB** FOOD, situado na Praça João Zelante, Centro, Serra Negra/SP, pela brilhante iniciativa em enfeitar seu estabelecimento para os jogos da copa do mundo de futebol/2018, tornando o local muito propício e com o clima extra de alegria para que seus inúmeros clientes possam acompanhar todos os jogos, inclusive os do Brasil. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários e funcionários do D'Jones Pub Food. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 495/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del

Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 24 anos de casados do casal JOELMA RODRIGUES e CAR-LOS RODRIGUES, comemorados em 18 de junho de 2018, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor e companheirispara toda nossa sociedade. Que Deus continue abencoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento no 496/2018, de autoria dos vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da DROGARIA DANILO'S 2, inaugurada no dia 16 de junho de 2018, na Rua Sete de Setembro, número 183, Centro, Serra Negra/SP, em um espaço muito bem localizado e estruturado, comercializando os medicamentos com precos competitivos e com um atendimento atencioso e prestativo, o que certamente agradará e atenderá as necessidades de toda a população. Parabenizo pelos investimentos realizados no Município de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso e prosperidade nesta nova e promissora empreitada! Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência aos proprietários, extensivo a todos os familiares demais colaboradores. Posto em discussão e votacão, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requeri-497/2018, mento  $n^{o}$ autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a Vice Provedora do Hospital Santa Rosa de Lima, MARIA LÚCIA DA SILVA CLÁUDIO, pela exemplar e belíssima iniciativa em lançar a Campanha Permanente de Coleta de

Filmes de Raio-X em Serra Negra/SP, com o objetivo de orientar a população sobre o descarte adequado dos filmes de Raio-X, que contêm metais pesados como cromo e prata, que contaminam o solo e os lençóis freáticos quando descartados de forma indevida no lixo doméstico, o que é proibido por lei, incentivado o descarte consciente. Também, o material recolhido será destinado a uma empresa de reciclagem e todos os recursos financeiros arrecadados serão investidos em melhorias do próprio Hospital Santa Rosa de Lima. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). RE-**QUERIMENTOS DE PESAR:** Requerimento nº 485/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Jandvra de Souza Alves. Requerimento nº 486/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Valdemar Benedito de Paula. Requerimento nº 487/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Alcides de Almeida. Requerimento nº 488/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Valdir Lona. Requerimento no 489/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos profundo pesar pelo falecimento do senhor Paulo Sérgio Caetano de Souza. Requerimento nº 490/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita

consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Lúcia Gambetta Bueno. Requerimento nº 491/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Benedito Antônio de Souza. Requerimento nº 492/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do jovem Leonardo Rodrigues Souza Baptista. Requerimento nº 493/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata. votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor João do Prado. Requerimento nº 494/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Ricardo Zanini Turano. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. ORA-DORES: usaram da palavra os vereadores Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA, Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – Discussão e votação única da Moção de Apelo no 11/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que propõe, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada às autoridades competentes abaixo relacionadas, para que, em caráter de extrema urgência, sejam adotados todos os procedimentos e ações necessárias, inclusive financeiras, para que o SUS - Sistema Única de Saúde volte a realizar atendimentos, procedimentos médicos e cirurgias mais complexas com a maior rapidez possível, bem como que o drama da falta de verba para o SUS seja revisto e repensado imediatamente, respeitando-se a dignidade do ser humano e cessando-se o estado de calamidade pública enfrentado pelo Sistema de Saúde Pública deste país. Embora a saúde seja um bem de todos e um dever do Estado, como prevê a Constituição Federal Brasileira, não é esse o cenário atual apresentado pelo SUS. Ter acesso à saúde gratuita de boa qualidade não é um ato de caridade, mas sim um direito do cidadão brasileiro. E esse direito está sendo desrespeitado pelo Estado vez que o Sistema Único de Saúde não recebe estrutura financeira suficiente para arcar com os tratamentos, cirurgias, internações e outros. Diuturnamente pacientes em estado crítico agonizam aguardando inclusive por cirurgias de emergência nas filas intransponíveis do SUS. E tudo isso acontece dentro da mais absoluta indiferença. É assustador! Não é possível que a vida ou a integridade física de uma pessoa fique à espera de uma cirurgia de emergência por meses ou anos. E o pobre doente fica agonizando nessa fila sem saber a quantas anda a sua inscrição, numa aflição que beira o desespero e que cedo pode levá-lo à fatalidade por total falência do Sistema Público de Saúde Nacional. Não há governo se este não se concentra em razões humanitárias. É preciso ser revisto, imedia-

tamente, as políticas e todo o sistema financeiro que tem de suportar todas as despesas do Sistema Único de Saúde, considerando os vultosos impostos pagos pela calejada população, vez que continuar a funcionar um país que organiza uma fila da morte é um dos maiores despautérios que se conhece. Diante do acima exposto, rogo aos governantes e aos políticos competentes que o drama da falta de verba para o SUS seja revisto e repensado imediatamente, respeitando-se o ser humano que ainda por razões humanitárias, respeitando-se ainda os eleitores e assim, cessando-se o estado de calamidade pública enfrentado pelo Sistema de Saúde Pública deste país. Desta forma, contando com a compreensão dos demais Vereadores desta Casa, proponho a presente "Moção de Apelo" e aguardo a sua aprovação, com o posterior encaminhamento ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro da Saúde, ao Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, aos Membros das Mesas Diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados Federais, aos Membros integrantes das Comissões de Saúde do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ao Governador do Estado de São Paulo, ao Ministro de Estado da Saúde, aos Membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e aos Deputados Estaduais/SP que integram a Comissão de Saúde, ao Prefeito Municipal de São Paulo, ao Secretário de Saúde do Município de São Paulo, aos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo e aos vereadores que integram a Comissão de Saúde e, para ciência e apoiamento, às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, para que juntos possamos acabar com esta triste e desumana realidade que vive a "saúde" em todo o Brasil. Posta em dis-

cussão e votação, foi aprova-

da por unanimidade (09 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei no 054/2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Renato Pinto Giachetto, que cria a Rota Turística do Queijo e Vinho, situada na Rodovia SP-105, Serra Negra/SP. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo e, c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votacão, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EX-PLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Leonel Franco Atanázio, Ri-Fioravanti. cardo Favero Wagner da Silva Del Buono e Leandro Gianotti Pinheiro. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 25 de junho de 2018, segunda-feira, às 19:30 horas, declarando encerrada a presente sessão às 22h18min. Para constar eu, (a) vereador Ricardo Favero Fioravanti, Secretário Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-x-x-x-x--X-X-X-X-X-.

#### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018.

Processo nº 056/2018. Pregão Presencial nº 04/2018 CMSN – Para Registro de Preços

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2018, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, com sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções, Mezanino – Salas 06/07, Centro, Serra Negra/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.592.728/0001-49, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA, nesta ato denominada simplesmente CÂMARA MUNICIPAL, responsável pelo Pregão Presencial nº 04/2018 – CMSN, e de outro lado, a Empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo(s), doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e, também, na Lei Municipal nº 3.612/2013 e Decreto Municipal nº 4.093/2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, quando publica-

da, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado na CÂMARA MUNICI-PAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SUPERMERCADO CIAMDRIGHI LTDA.

CNPJ: 71.259.782/0001-26

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 182, Centro, Serra

Negra/SP, CEP: 13930-000

Telefone: (19) 3892-2574 / 3892-6156

Representada por ROBERTO CIAMBELLI POSTALLI - CPF nº

963.397.308-25

			MARCA	QUANTIDADE	PRECO	PRECO
	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		ESTIMADA	UNITARIO	TOTAL
1	2	Adoçante sacarina 100 ml	Zero Cal	12 undd	R\$ 5,19	R\$ 62,28
2	3	Amendoim sem pele e salgado 500g	Ramos e Fabbis	50 pcts	R\$ 11,68	R\$584,00
3	4	Amendoim tipo japonês 400g	Mendorato	130 pcts	R\$ 15,30	R\$ 1.989,00
4	5	Biscoito de polvilho salgado 200g	Vale Douro	100 pcts	R\$ 5,79	R\$ 579,00
5	6	Bolacha cream cracker / água e sal 200g	Duchen	100 pcts	R\$ 1,69	R\$ 169,00
6	8	Bolos variados 250g	Pullman	50 undd	R\$ 7,49	R\$ 374,50
7	9	Café em pó 500g	Primavera	12 undd	R\$ 10,50	R\$ 126,00
8	10	Chá sabores variados cx c/ 15 saquinhos DE 15g cada	Dr. Oetker	20 cxs	R\$ 10,49	R\$ 209,80
9	11	Ketchup pet 397g	Heinz	40 undd	R\$ 9,79	R\$ 391,60
10	13	Maionese pet 290g	Hemmer	70 undd	R\$ 6,75	R\$ 472,50
11	14	Manteiga com sal 200g	Aviação	25 undd	R\$ 10,85	R\$ 271,25
12	15	Mostarda pet 255g	Heinz	10 undd	R\$ 9,39	R\$ 93,90
13	16	Pão de forma 500g	Wickbold	70 undd	R\$ 5,99	R\$ 419,30
14	17	Pão francês Kg	Ciamdrighi	30 Kg	R\$ 9,50	R\$ 285,00
15	18	Requeijão 250g	Crioulo	80 undd	R\$ 8,98	R\$ 718,40
16	20	Rosquinha de coco 500g	Panco	15 pcts	R\$ 5,95	R\$ 89,25
17	21	Rosquinha de leite 500g	Panco	20 pcts	R\$ 8,59	R\$ 171,80
18	27	Torradas grande 160g	Bauducco	50 undd	R\$ 3,35	R\$ 167,50
19	28	Biscoito waffers diversos sabores 140g	Bauducco	30 pcts	R\$ 2,59	R\$ 77,70
20	29	Refrigerante de Laranja não alcoólico 2 lts pet descartável (tipo Fanta ou equivalente) – fardo com 6 unidades	Fanta	10 fds	R\$ 34,50	R\$ 345,00
21	30	Refrigerante de Guaraná não alcoólico 2 Its pet descartável (tipo Kuat, Antartica ou equivalente) – fardo com 6 unidades	Kuat	15 fds	R\$ 30,49	R\$ 457,35
22	31	Refrigerante Soda não alcoólico 2 lts pet descartável (tipo Sprit, Antartica ou equivalente) – fardo com 6 unidades	Sprite	10 fds	R\$ 34,05	R\$ 340,50



23	34	Refrigerante de Guaraná não alcoólico lata 350 ml (tipo Kuat, Antartica ou equivalente) – fardo com 12 unidades	Antarctica	15 fds	R\$ 35,60	R\$ 534,00
24	35	Néctar de frutas vários sabores – embalagem tetra pak 1 litro	Del Valle	50 undd	R\$ 6,25	R\$ 312,50
25	37	Água de coco embalagem tetra pak 1 litro	Sococo	40 undd	R\$ 8,04	R\$ 321,60
26	38	Pipoca para micro-ondas vários sabores 100g	Yoki	100 undd	R\$ 2,49	R\$ 249.00

#### SUPERMERCADO CIAMDRIGHI LTDA

## R\$ 70TAL 9.811,73

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta CAMARA MUNICIPAL, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objetos deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A CÂMARA MUNICIPAL adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 04/2018
   CMSN, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga a CÂMARA MUNICIPAL a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços, referente aos produtos alimentícios – Empresa: SUPERMERCADO CIAMDRIGHI LTDA é de R\$ 9.811,73 (nove mil, oitocentos e onze reais e setenta e três centavos).

#### 7. DAS SANÇÕES

- 7.1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:
- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais a empresa detentora da ata tenha concorrido diretamente.
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra por atraso injustificado na entrega do objeto / execução do serviço, até o 5º dia útil, após cobrar a multa referida na letra "c";
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de fornecimento/Compra, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços;
- d) cancelamento da Ata de Registro de Preços;

- e) suspensão temporária ao direito de licitar com a Câmara Municipal de Serra Negra, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade), em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento/Compra, ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento/Compra previstas neste edital, seus anexos ou ata de registro de preços e/ou ainda pelo descumprimento do item 9.1.4 do Edital;
- f) declaração de inidoneidade.
- 7.2. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612/2013 e Decreto Municipal 4.093/2013 e, ainda, pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra/SP, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Publique-se.

Serra Negra, 29 de junho de 2018.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

#### ROBERTO CIAMBELLI POSTALLI

Representante da Empresa SUPERMERCADO CIAMDRIGHI LTDA DETENTORA

Testemunhas:

resterramas.	
NOME:	NOME:
RG:	RG: